



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 183/ GABI / 2018

Ponte Nova, 20 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 104/2018/SG - Indicação nº. 153/2018, protocolada sob o nº. 34/2018 – Do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Em resposta à Vossa Excelência - indicação supramencionada - solicitando informações a respeito do Programa de Inseminação Artificial pela SEDRU: Informamos que a gestão assumiu a pasta já com o programa com suas atividades paralisadas, uma vez que o Técnico Agrícola, responsável pelas atividades de inseminação exonerou-se. Até o atual momento não foi possível à retomada do Programa.

Estamos somando esforços junto a EMATER no sentido da contratação de um Agrônomo e liberação do concurso, para que se possa contratar Técnico Agrícola para ocupar a pasta e reiniciarmos com o Programa que é de extrema importância para o município.

Temos ciência da necessidade em melhorar a qualidade e a produtividade do rebanho bovino, mas é preciso que tenhamos os profissionais adequados. Estamos à disposição para o que se fizer necessário. Sem mais.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

